



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - SEGUNDA- FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 1.985

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
IMPAR.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, senhor MANOEL TAVARES FILHO, inscrito no CPF 335.803.671-53, do Cargo em Comissão de Vice-Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 012, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, Lei Complementar 042/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor SEBASTIÃO LIMA, inscrito no CPF 560.401.801-53, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES, inscrito no CPF 028.442.333-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, com lotação na Superintendência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO  
Aditivo 003/2019 ao Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Ficam PRORROGADAS as inscrições até o dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2019.

Araguaína -TO, 27 de janeiro de 2020.

RONALDO DIMAS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO  
Aditivo 003/2019 ao Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. Ficam PRORROGADAS as inscrições até o dia 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 002/2019.

Araguaína -TO, 27 de janeiro de 2020.

RONALDO DIMAS  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO N. 2474.0003471/2017

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: ALVARENGA & GOMES LTDA – ME, H.P. LIRA –ME e CANNES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou de informar o público em geral.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 004/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.895.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.302 – E.D: 33.90.39.47.00, FICHA: 20200502;

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021.

SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Concorrência N.º 008/2019, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para, execução de recapeamento, restauração asfáltica, sinalização horizontal e vertical, (SETORES COUTO MAGALHÃES, ANHANGUERA, JOSÉ FERREIRA E VILA CEARENSE), objeto do contrato de repasse nº 1059449-75/2018, celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministérios das Cidades, tendo como mandatária da união a Caixa Econômica Federal e o município de Araguaína/TO, realizada em 27 de janeiro de 2020 às 12h: 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 072 de 26 de março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom e Jânio Espíndula Gomes, sobre a presidência do primeiro, após análise realizada pela Comissão

Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura Déborah Miranda Labre Veloso, julgou HABILITADA por apresentar em ordem toda a documentação solicitada no edital, as empresas:

- CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 12.203.244/0001-50;
- CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA, CNPJ: 03.125.631/0001-25;
- CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.643.644/0001-00;
- TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10;
- FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088/0001-09.

Após análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação e de posse do parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Engenheira Civil Déborah Miranda Labre Veloso, julgou INABILITADA as empresas:

- ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, não apresentou as declarações de equipe técnica e/ou declaração de compromisso de vinculação contratual futura, conforme solicitado nos subitens 7.1.4.3.2 e 7.1.4.3.3 do edital.
- MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.687.652/0001-16, apresentou a declaração de CNAE em desacordo com o solicitado, a mesma apresentada diz respeito a desoneração da folha de pagamentos.
- LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – ME, CNPJ: 15.449.462/0001-68, apresentou o seguro garantia solicitado no subitem 7.1.3.1 do edital, com data de validade inferior a 90 (noventa) dias, que corresponde a validade da proposta apresentada.
- OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 07.134.777/0001-98, em consulta realizada no site da SUSEP, não encontramos cadastro da empresa na qual gerou o seu seguro garantia, estando assim em desacordo com o solicitado no subitem 7.1.3.1 do edital.

O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a Sessão, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

Araguaína - TO, 27 de janeiro de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Presidente

Jânio Espíndula Gomes  
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebom  
Membro

## SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 001/2020

Processo nº 2020001239

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína

Contratado: Harlem Dias da Costa - ME.

Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento de impressão com impressora multifuncional de alta performance, apropriada para a produção de impressões coloridas e em preto e branco.

Dotação: Cód:48, F.P: 04.122.2006.2.360 -E.D.: 33.90.39.83.00 – Ficha 2020597

Fonte: 10

Valor Mensal: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 14/01/2020.

Vigência:14/01/2020 à 31/12/2020.

Signatário: Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO, 14 de janeiro de 2020.

Publique-se

JULIO CESAR SAMPAIO REIS  
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

PORTARIA/SCGR Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar a servidora SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 36024, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor ANA MARIA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 35833 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001239.

Nº da Requisição	Empresa Contratada
7022020	HARLEM DIAS DA COSTA - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de equipamento de impressão, cópia e digitalização, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 14 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

KAROLINE KELLY DA SILVA  
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos  
Mat. nº 020/2017

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

DESPACHO/SEMED Nº013 /2020  
Processo nº: 01/2020

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Assunto: Desfazimento de bens inservíveis

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMED, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do aviso de desfazimento de bens inservíveis Nº 01/2020, que trouxe em si o anexo com o TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL; HOMOLOGO, desta forma, o resultado tendo como interessadas e beneficiadas a ESCOLA DE ARTES RAIMUNDO PAULINO e ainda ao CONSELHO CONSULTIVO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ARAGUAÍNA - CCABA, entidades estas que atendem aos parâmetros exigidos, assim adequadas para apossamento dos bens supracitados.

Dessa maneira satisfazendo o percurso exigido e em concomitância com as leis e regimes legais, esta secretária adjudica ás proponentes ESCOLA DE ARTES RAIMUNDO PAULINO e ao CONSELHO CONSULTIVO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ARAGUAÍNA - CCABA, os bens.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2020.

José da Guia Pereira da Silva  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA 006/SEFAZ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/SMF de 28 de maio de 2019, edição nº 1821, que suspendeu os 30 (trinta) de gozo de férias da servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/SMF de 12 de agosto de 2019, edição nº 1872, que concede o gozo de 15(quinze) dias de férias a servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA, referentes ao período aquisitivo 2018/2018 na data de 26/08/2019 a 09/09/2019, restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados em data oportuna.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo dos 15(quinze) dias finais das férias a servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA, referente ao período aquisitivo 2018/2019 na data de 20/01/2020 a 03/02/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/01/2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 0041/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049/2020 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS Processo nº SMF/DFT/002/2020	
RAZÃO SOCIAL	VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIA S/A
NOME FANTASIA	VALEC

ENDERECO	RUA DOM BOSCO Nº 1086 - QD. 82 LT.69 - SETOR ALASKA		
CEP	77.813-650	MUNICIPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, e outros...		
CPF/CNPJ	42.150.664/0009-34	INSC.MUNICIPAL	1243
<b>RELATO FISCAL</b>			
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 002/2020, apuramos que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de cumprir com a <b>OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA</b> , por recusar a apresentar os documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF nº 003/2020 datado em 03/01/2020, com publicação no Diário Oficial do Município nº 1.972 de 08/01/2020 e, também, encaminhado por Aviso de Recebimento - AR em 08/01/2020 com cliente em 14/01/2020.			
<b>Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável</b>			
♦ Lei Complementar Municipal nº 017/2013 de 27 de Dezembro de 2013 combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 058/2017 de 30 de dezembro de 2017:			
<b>Infracoão:</b> Artigo 315 - O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
<b>Penalidade:</b> Artigo 361, V, C, combinado com o Anexo V, item 7, alínea II do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019 - As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN serão punidas com as seguintes multas - por faltas relacionadas com a Ação Fiscal - O valor equivalente a R\$ 4.253,08 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos) aos que recusarem a exibição de Notas Fiscais, de livros ou quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais.			
<b>DESCRIÇÃO DA MULTA</b>		<b>Espécie</b>	<b>Crédito Tributário</b>
Multa aplicada pelo Descumprimento de Obrigação Acessória, conforme disposto no Artigo 361, Inciso V, alínea C, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o Anexo V, item 7, alínea II do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019		Multa Art. 361, V, C da LCM nº 058/2017 e combinado c/ Anexo V, item 7 alínea II do Decreto 183/2019	4.253,08
		<b>Total</b>	4.253,08
<b>INTIMAÇÃO</b>			
NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:			
♦ Pagar o Crédito Tributário;			
♦ Parcelar o Crédito Tributário;			
♦ Impugnar o Lançamento.			
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revela, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infracoão, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo único do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.			
<b>AUTORIDADE FISCAL</b>			
nome: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 114-7			
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	DATA: 20/01/2020	HORA: 10:12:05	
<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
nome:	DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:		
← A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade →			

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 004/2020  
 PROCESSO N.º 2019008165  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, transporte e montagem de peças pré-moldadas em concreto armado.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagraram vencedora e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela: a empresa chaves e Cia LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.913.183/0001-03, referente aos itens ( 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12) no valor estimado de R\$ 3.434.700,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 PORTARIA 002/2017

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 06/2020  
 PROCESSO N.º 2019013887  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material básico (tipo Brita) para manutenção de vias urbanas e rurais do município de Araguaína/TO, conforme especificações estabelecida no edital e seus anexos.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com

fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagraram vencedora e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela: a empresa FERREIRA E DUARTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.578.381/0001-32 referente aos itens ( 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09) no valor estimado de R\$ 456.100,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e cem reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 PORTARIA 002/2017

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 07/2020  
 PROCESSO N.º 2019013409  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Grama Esmeralda, com dimensões mínimas de 60x40cm sob unidade (m²), Gramas Batatais em placa, com dimensões mínima de 60x40 cm, sob unidade (m²) e semente.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se consagraram vencedoras e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo elas: a empresa VIVEIRO TUDO VERDE E FLORICULTURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.763.900/0001-89 referente aos itens (01), no valor estimado de R\$ 697.500,00 (Seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais); a empresa VIGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n.º 24.310.582/0001-70 referente aos itens (02), no valor estimado de R\$ 415.500,00 (Quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) e a empresa J COELHO NETO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ n.º 12.812.677/0001-03 referente aos itens (03), no valor estimado de R\$ 51.870,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 PORTARIA 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2018024224
2. Órgão: Fundo Municipal de Saúde
3. Favorecido: Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.
4. Objeto: Contratação de Organização Social Especializada em Gerenciamento Operacionalização e Execução dos Serviços do HMA, AME, UPA.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 961.677,48 (novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), junto ao Instituto Saúde e Cidadania (ISAC), CNPJ nº 14.702.257/0001-08 referente à prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços do HMA, AME, UPA. Conforme planilha abaixo:



PERÍODO	ANO	FONTE	VALOR
AGOSTO	2019	401	R\$ 345.800,00
SETEMBRO	2019	441	R\$ 300.000,00
MAIO, JULHO E AGOSTO	2019	010	R\$ 315.877,48

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) fonte 0401, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fonte 0441 e R\$ 315.877,48 (trezentos e quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) fonte 010, devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 10.302.2062.2.539, Fichas 20201721, 20201395 e 20201394, Fonte 0401, 441 e 010 da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 002/2020  
Processo nº 2019003493  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: DR REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
Objeto: Aquisição de materiais e insumos, medicamento, equipamentos e material de proteção para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.  
Modalidade: Pregão Presencial - SRP  
Valor total estimado: R\$ 26.244,12 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)  
Data da Assinatura: 08/01/2020  
Vigência: 08/01/2020 a 07/07/2020  
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
Desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde Ambiental, entomologia	10.305.2036.2541	33.90.30.09.00	20201448	0401

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 08 de janeiro de 2020.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 004/2020  
Processo nº 2019002449  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: DR REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
Objeto: Aquisição materiais e insumos, medicamento, equipamentos e material de proteção para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde - SUPAB.  
Modalidade: Pregão Presencial - SRP  
Valor total estimado: R\$ 148.684,90 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).  
Data da Assinatura: 14/01/2020  
Vigência: 15/01/2020 a 14/07/2020  
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.2060.2535	339030	20190156	0401
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA PAB-FIXO	10.301.2060.2380	339030	201900135	0401

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 14 de janeiro de 2020.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## IMPAR

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre interrupção das férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, inciso XII, da Lei nº 1.947/2000, e ;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Servidor BALTAZAR JOSÉ DE BORBA, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01-01-2019 a 31-12-2019;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO que o Servidor solicitou a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, em tempo hábil;

CONSIDERANDO a necessidade em atender a demanda de serviço no Setor de Recursos Humanos deste Instituto, onde o Servidor exerce suas atribuições funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o gozo de 20(Vinte) dias de férias, concedidas no período de 13/01/2020 à 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, ao Servidor BALTAZAR JOSÉ DE BORBA-CPF: 186.867.451-72, lotado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, ficando assegurado o direito de usufruir este período das férias, neste corrente ano, em período funcional adequado.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste Instituto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13-01-2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre interrupção de férias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, inciso XII, da Lei nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e;

CONSIDERANDO as férias concedidas a Servidora GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018;

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender a demanda de serviço no Setor jurídico deste Instituto, onde a Servidora exerce suas atribuições funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, o gozo das férias no período de 17-01-2020 a 24-01-2020, referente ao período de gozo concedido entre 13-01-2020 a 24-01-2020, ficando assegurado a Servidora GRACIONE TEREZINHA DE CASTRO-CPF: 494.087.121-53, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, o direito de gozar este período de férias, neste corrente ano, em época oportuna.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda às anotações devidas à margem do seu Histórico Funcional, para o controle administrativo deste Instituto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17-01-2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte.

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITA INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA, sob o CNPJ 08.110.040/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a CLINICA CHECK-UP, localizada na Rua 1 de Janeiro, 1216 – Centro – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MENDONCA E LIMA DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA, sob o CNPJ 18.585.523/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, para Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, localizado Rua Ferraz de Camargo, S/N, Quadra 07, Lote 17 – Loteamento Céu Azul – Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.